

Portaria n.º 489/2023

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CONTROLADORIA GERAL				
21061AT	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	2021/2022	10/05/2023 a 19/05/2023	18/10/2023 a 27/10/2023
21061AT	CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	2022/2023	01/08/2023 a 20/08/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
20824AT	ALINE SUMECK BOMBONATO	2021/2022	28/08/2023 a 06/09/2023	06/03/2024 a 15/03/2024
20824AT	ALINE SUMECK BOMBONATO	2022/2023	02/10/2023 a 21/10/2023	17/07/2024 a 26/07/2024 e 11/09/2024 a 20/09/2024

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
20851AT	ADLA PEREIRA TAVARES	2021/2022	28/08/2023 a 06/09/2023	06/11/2023 a 15/11/2023

PERÍCIA MÉDICA				
16721AT	DIONE CLAUDINEI CAVALI	2022/2023	01/09/2023 a 20/09/2023	01/12/2023 a 20/12/2023

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente